



TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 024/2025

Livro 08 - Folhas nº 172 a 174

PROCESSO Nº 4452/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001-2023 DE “LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS ESPECIAIS, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, JUNTO COM CONDUTOR E MONITOR, PARA EXECUTAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES COM MOBILIDADE REDUZIDA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA GATHI GESTÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI –ME.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através do Secretário Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, brasileiro, portador do RG Nº 26.652.082 SSP/SP e CPF Nº 267.961.438-09, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa GATHI GESTÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI –ME, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 680 - Pinheiros - São Paulo/SP - Cep 05.480-001, inscrita no CNPJ sob nº 28.667.948/0001-14, neste ato representado pelo Sr. THIAGO APARECIDO BENTO DE BRITO, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal em 16/12/2025, através do Despacho 28 do Proc. Administrativo 90.659/2024 doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 001-2023, por mais 03 (três) meses, a partir de 03 de janeiro de 2026 a 02 de abril de 2026, conforme autorizado na cláusula 3.2. do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA DECORRENTE

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 618.812,68 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) pelo período de 03 (três) meses e correrá à conta da dotação orçamentária codificada sob nº: 677 – 09.02.3.3.90.39.12.361.0019.2.077.01.2200000.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica concedido o reajuste contratual do preço, na forma da cláusula 05.03. do Contrato 001/2023.

3.2 Aplica-se o reajuste de 4,68% (quatro virgula setenta e oito por cento) referente ao IPCA acumulado do período.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Termo, comprovante de renovação da garantia, para o novo prazo de vencimento e valor atualizado, na razão de 1% (um por cento) do valor total deste termo de prorrogação.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Aditivo será publicado por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 001-2023 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo



E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 18 de dezembro de 2025.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.518/2024, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
FERNANDO DIANA

GATHI GESTÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI –ME
THIAGO APARECIDO BENTO DE BRITO

TESTEMUNHAS:
VIVIANE APARECIDA CEREDA
FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: GATHI GESTÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME

CONTRATO N° 001-2023 Livro 08 - Folhas n° 001 a 020 de 03/01/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO 046/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS ESPECIAIS, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, JUNTO COM CONDUTOR E MONITOR, PARA EXECUTAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES COM MOBILIDADE REDUZIDA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 18 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Cargo PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)
CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: THIAGO APARECIDO BENTO DE BRITO
Cargo: RESPONSABIL LEGAL
CPF: 315.375.948-00

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal e Acompanhamento
Nome: FELIPE PIERRI
Cargo: GERENTE DE GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
CPF: 343.293.628-13